



PORTARIA Nº 305/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **MARCIONE RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, siape nº 1296213, **AMANDA CHAABAN**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, siape nº 2735041, **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, ocupante do cargo de Pedagoga, siape nº 1703501, **VINÍCIUS TADEU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, siape nº 1281237, **SUSELI NAIARA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, siape nº 2379740, **SUELEN CRISTINE FRUNEAUX**, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 3106830, **SIMONE PADILHA**, ocupante do cargo de Bibliotecária, siape nº 1827000, **MARLON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Profesor EBTT, siape nº 3155567 e **VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, siape nº 2425051, membros representantes da comunidade **MELISSA KRISHINA MIRANDA** e **MILENA NATÁLIA ALVES GRIGORIO**, para comporem a “*Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)*”, do IFC *Campus Araquari*.

Art.2º - A Comissão terá a função de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos pretos, pardos e indígenas, matriculados nos Cursos Técnicos de nível Médio e de Graduação por meio de processo seletivo, conforme instruções da Coordenação-Geral de Ingresso do IFC.

Art.3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 457/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016